



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Recursos Humanos

Memorando-Circular nº 1/2021/SEJUSP/SRHU

Belo Horizonte, 11 de março de 2021.

Aos Srs. Gestores da Sejusp

Assunto: Informações sobre Documento de Identificação Funcional - DIF

Senhores Gestores,

Considerando a publicação do Decreto nº 48.145, de 1º de março de 2021 (26678308), bem como da Resolução SEJUSP nº 79, de 10 de março de 2021 (26678257), informa-se:

1. Serão priorizadas, inicialmente para emissão do DIF, os Agentes de Segurança Penitenciário - ASP e Agentes de Segurança Socioeducativo - AGSE do Departamento Penitenciários - DEPEN e da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo - SUASE.
2. O Diretor Geral do DEPEN e o Subsecretário da SUASE devem encaminhar à Superintendência de Recursos Humanos-SRHU, via SEI, **uma planilha cada um**, contendo nome e MASP de seus servidores (ASP e AGSE) em ordem de prioridade até o dia 15/03/2021.
3. Obedecendo à proporcionalidade quantitativa de servidores existente entre DEPEN (90%) e SUASE (10%), a SRHU entrará em contato com a unidade de exercício do servidor para orientar acerca dos procedimentos a serem adotados.

Diante do exposto, os servidores não devem encaminhar para a SRHU **nenhum documento até serem provocados**.

Os demais servidores, não mencionados acima, deverão aguardar novas orientações.

Atenciosamente,

**Rogério Greco**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Greco**, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, em 12/03/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26678221** e o código CRC **33AA0321**.